

Estudo Técnico Preliminar 259/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67289.002552/2023-49

2. Descrição da necessidade

2.1. Inicialmente, ressalta-se que a missão do Grupamento de Apoio do Distrito Federal é executar as atividades administrativas e logísticas necessárias para o bom funcionamento das Organizações sediadas, visando à melhoria contínua dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados.

2.2. A DCA 11-1 de 06 de março de 2019, que versa sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, define atividade, em seu item 2.7.8.1 como um conjunto de tarefas de caráter continuado, executadas de forma coordenada, suportada por recursos humanos, materiais e financeiros, que visa atender os processos administrativos, técnicos e operacionais, garantindo o funcionamento de uma organização para o cumprimento de sua finalidade.

2.3. Segundo, ainda, em seu item 2.7.8.3, é imprescindível priorizar recursos para que as Organizações e os principais Sistemas da Aeronáutica mantenham-se sempre em efetivo funcionamento, provendo à Força Aérea a sustentabilidade necessária ao cumprimento de sua missão.

2.4. Este Processo visa cumprir o que se espera do Inter-Relacionamento das OM Apoiadora e Apoiadas, qual seja na simplificação de procedimentos, com a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido, e com a adoção de métodos racionais de controle que permitam aferir a legalidade e a correção dos atos praticados, sem comprometer o dinamismo dos processos.

2.5. A presente Aquisição encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do GAP-DF para o ano de 2023.

2.6. O Grupamento de Apoio do Distrito Federal, por meio de sua Seção de Serviços Gerais (SSG), possui a responsabilidade pela manutenção das estruturas de uma área de 120.370,12 m2. Dentre estes serviços, temos aqueles relacionados com a conservação de imóveis.

2.7. Para tal, são necessários insumos os mais variados, a fim de que sejam possíveis ações imediatas por parte da equipe da SSG, que não exijam regime de execução indireta. Dentre estes materiais, temos os insumos de material de construção, de elétrica e de hidráulica, objeto do presente processo.

2.8. Por meio destes insumos, a SSG poderá atuar de forma complementar aos serviços prestados pelos contratos de manutenção predial, para os quais estarão voltadas ações de maior vulto.

2.9. Para levantamento das quantidades de cada material, teve-se em vista as 41 edificações da guarnição a serem apoiadas, numa área construída total de 120.370,12 m2, cujas estruturas são relativamente antigas, o que exige ajustes frequentes nas instalações elétricas. Além disso,

no que diz respeito aos equipamentos, teve-se em vista a composição do efetivo e suas limitações de pessoal, com vistas a pelo menos 16 atendimentos diários.

2.10. Isto posto, tendo em vista o caráter “comum” da contratação pretendida, foi disponibilizado às Unidades Apoiadas, por este Grupamento de Apoio, uma relação de itens, com a descrição dos objetos a serem licitados, como apêndice dos Termos de Oficialização de Demanda, a serem confeccionados pelas Unidades Apoiadas, em conformidade com o Decreto nº 7.892/13 e suas alterações.

2.11. Assim, foram coletados os Termos de Oficialização de Demanda, com todos os quantitativos e justificativas apresentadas pelas unidades solicitantes, sendo procedida a consolidação neste Estudo Técnico Preliminar. Desse modo, os quantitativos previstos visam a cumprir o Programa de Trabalho Anual das Organizações envolvidas e foram estimados conforme detalhamento constante nos Termos de Oficialização de Demanda enviados pelas Organizações Militares apoiadas e pelo GAP-DF.

2.12. O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) deverá ser empregado em virtude do enquadramento nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, com destaque para: o quantitativo de materiais, que não podem ser definidos previamente com exatidão.

2.13. A quantidade estimada foi realizada por meio do preenchimento, pelo GAP-DF e Organizações Militares (OM's) do Termo de oficialização de Demanda (TOD), conforme justificativa elencada por cada.

2.14. Além disso, a aquisição será realizada à medida do surgimento da necessidade em cada Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GAP-DF	MARCELO FERREIRA PEDRO CEL INT
BABR	ALEXANDRE RIBEIRO LOMONTE TEN CEL AV
CENIPA	CESAR DE MEDEIROS SILVA JUNIOR CEL AV
COMAE	LINCOLN RAMOS HUNGRIA CEL AV
CPBV	RODRIGO GONÇALVES STIEF TEN CEL AV
CINDACTA I	REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR MELO CEL AV
PABR	FREDERICO DE SOUZA AMARAL CEL INT
GTE	RODRIGO SIMÕES DE OLIVEIRA PINTO TEN CEL AV
HFAB	JORGE ANTONIO CARVALHO FEIJÓ CEL MED
COMPREP	FREDERICO DA SILVA CARVALHO CEL AV
SERIPA VI	TIAGO SOARES BENTO MAJ AV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os preços ofertados pelos licitantes vencedores do Pregão, que terá como objeto os itens desse certame, serão registrados em uma Ata de Registro de Preços ao qual será assinada pela empresa vencedora.

4.2. Sendo assim, a empresa será obrigada a cumprir com o preço ofertado pelo período em que perdurar a Ata de Registro de Preço.

4.3. Caso a empresa vencedora do certame se negue a entregar os itens da Ata de Registro de Preço, a administração poderá aplicar as sanções definidas no Termo de Referência deste processo.

4.4. O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de empenho ou autorização de fornecimento do setor requisitante;

4.5. O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.6. A entrega dos materiais será feita conforme os itens abaixo relacionados, devendo estes também serem inseridos no Termo de Referência.

4.7. O prazo para entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e/ou da autorização de fornecimento do setor em estrita observância das especificações do Edital, da proposta e deste Planejamento de Aquisição, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual deverão constar detalhadamente as indicações da marca, modelo, fabricante e procedência.

4.8. O local e horário de entrega dos materiais deverá ser informado juntamente com o fornecimento da Nota de Empenho.

4.9. A empresa vencedora deverá, antes de efetuar a entrega, entrar em contato com o Setor Solicitante por meio dos contatos que serão informados juntamente com o fornecimento da Nota de empenho.

4.10. Nos preços ofertados, devem estar computados todos os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o material utilizado, inclusive custos com frete e seguros.

4.11. O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis foi consultado, a fim de que sejam garantidas as ações possíveis por parte da Administração e dos fornecedores perante as questões de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

4.12. Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

I - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.12.1. Essas exigências buscam promover o uso de materiais que reduzam impactos ambientais, incentivando reciclagem, atoxicidade e biodegradabilidade para minimizar a geração de resíduos. A certificação pelo INMETRO garante padrões

sustentáveis e menor impacto ambiental. A redução do volume de embalagens e o uso de materiais recicláveis visam eficiência no transporte e sustentabilidade. A diretiva RoHS, ao restringir substâncias perigosas, protege a saúde e o meio ambiente, assegurando conformidade internacional. Essas exigências refletem o compromisso da administração pública com a responsabilidade socioambiental e práticas sustentáveis no ciclo de vida dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Como linha primária de ação, o GAP-DF elabora anualmente processos de manutenção predial, os quais envolvem serviços de engenharia, a fim de manter a estrutura dos imóveis das OM sediadas na região do Lago Sul - Brasília.

5.2. Entretanto, alguns serviços exigem apenas pequenos reparos, outros exigem maior agilidade, para os quais a equipe de técnicos da Seção de Serviços Gerais (SSG) possui pessoal e equipamentos para realizar, sendo desnecessária a contratação de terceiros para ações de pequenas dimensões.

5.3. Para estas, além do pessoal capacitado, é necessário um pequeno estoque de materiais, para estas pequenas intervenções.

5.4. Daí, como complemento às soluções de manutenção predial por regime de execução indireta, escolheu-se a aquisição de suprimentos para construção, com ampla gama de fornecedores no mercado, para suprir as necessidades estruturais menos complexas e mais imediatas.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste em suprir o estoque da Seção de Serviços Gerais (SSG) com materiais, a fim de dar autonomia para a Seção, no que diz respeito a pequenas ações de infraestrutura, além da agilidade nos atendimentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para levantamento das quantidades de cada material, teve-se em vista as 41 edificações da guarnição a serem apoiadas, numa área construída total de 120.370,12 m², cujas estruturas são relativamente antigas, o que exige ajustes frequentes nas instalações elétricas.

7.2. Além disso, no que diz respeito aos equipamentos, teve-se em vista a composição do efetivo e suas limitações de pessoal, com vistas a pelo menos 16 atendimentos diários.

7.3. As quantidades encontram-se discriminadas em documento anexo a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.497.998,47

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 11.497.998,47** (onze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) conforme discriminador abaixo:

- MATERIAL DE APOIO I: R\$1.457.069,32
- MATERIAL DE APOIO II: R\$959.764,30

- MATERIAL DE APOIO III: R\$4.511.057,23
- MATERIAL DE APOIO IV: R\$3.052.843,81
- MATERIAL DE APOIO V: R\$1.517.263,81

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os materiais constantes deste processo serão adquiridos individualmente, de forma independente, conforme a descentralização orçamentária.

9.2. Sendo assim, não há porque se cogitar o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Tanto a contratação dos serviços de manutenção predial, mencionados anteriormente, quanto a presente contratação, são independentes de forma que ambas seguirem seus trâmites processuais paralelamente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O presente processo compõe a relação de aquisições usuais da Seção de Serviços Gerais, constante do Programa de Trabalho Anual para este ano, elaborado em 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Versatilidade e autonomia na realização dos serviços por parte da Seção de Serviços Gerais (SSG), aumento da vida útil dos imóveis, redução das necessidades de maiores ações de manutenção da infraestrutura, redução dos custos de manutenção no longo prazo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há. longo

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme previsto nos subitens 4.11. e 4.12. deste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os materiais são comuns, com ampla disponibilidade de mercado, dentro de contingentes razoáveis no que diz respeito a planejamento orçamentário.

15.2. Assim, julga-se ser viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERSON DE SOUZA SILVA

Membro da comissão de contratação

VITOR BEZERRA VANCINI

Membro da comissão de contratação

TATIANA GUIMARAES OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP nº 259_2023 - MATERIAL DE APOIO IV - ELÉTRICO
Data/Hora de Criação:	07/05/2024 12:52:23
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	46b984e5ffd23680c31c3faf090bea03
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento TATIANA GUIMARÃES OLIVEIRA no dia 07/05/2024 às 10:10:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VITOR BEZERRA VANCINI no dia 07/05/2024 às 10:50:12 no horário oficial de Brasília.